



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 247/2018

DATA: 08 de junho de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **05 de junho de 2018**, o Servidor Sr. **Elvanio de Souza Borges**, efetivo no cargo de **Fiscal de Obras**, carga horaria 40 horas, Matrícula 1952, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.